

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I nº 402, de 23 de MAIO de 1.955 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 11/5/1.955, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A rua Treze (13) da Chácara Urbana passa a denominar-se rua Major Gustavo Adolfo Storch.

Art. 2º - Da placa, além do topônimo, constarão os dizeres:

"Emerito Administrador Ferroviário".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS LATORRE
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco.

VIRGILIO TORRICELLI
Diretor